



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGREJA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 361/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Ipiranga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o douto Plenário aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica denominada de, **QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSÉ LIMA – Zé Baixinho** a Quadra de Esporte, localizada no Povoado Ipiranga, Zona Rural deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova, em 21 de Outubro de 2015.

  
JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS  
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

  
André Luiz Barbosa Santos  
Secretário de Administração